



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 5, de 20 de março de 2006

Referenda acordo judicial referente ao Termo de Audiência de Justificação nº 12/2005.

*Projeto de Res.
nº 05/2006*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda acordo judicial referente a Termo de Audiência de Justificação nº 12/2005, firmado entre o Município e os proprietários de estabelecimentos comerciais do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Art. 2º - Fica referendado o Acordo Judicial referente ao Termo de Audiência de Justificação nº 12/2005, celebrado em 17 de fevereiro de 2006, entre o Município e os proprietários de estabelecimentos comerciais que utilizam as dependências do Terminal Rodoviário Acido Leonardi, visando à desocupação do prédio público.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de março de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.933,
de 24.03.2006, na pág. 11